



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 006/2023**

Dispõe sobre o 1º Processo Seletivo do Programa de Monitoria do 1º semestre/2023, para o curso de Bacharelado em Engenharia Civil, e do ano letivo de 2023, para o curso Técnico em Edificações - Integrado, do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI**, nomeado pela Portaria IFMG nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, juntamente com a Direção de Ensino, torna público o 1º processo seletivo do programa de monitoria, **remunerada e voluntária**, para os cursos Técnico em Edificações, modalidade integrado, durante o ano letivo de 2023 e Bacharelado em Engenharia Civil, 1º semestre/2023, do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

## 1. DO PROGRAMA

1.1. A Monitoria está inserida em Programa de Acompanhamento e Suporte ao Ensino regulamentado na Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG, conforme Instrução Normativa Nº 02 de 15/12/2022, documento SEI - (1408007).

## 2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade instruir o processo seletivo para monitorias remuneradas e voluntárias das disciplinas constantes na **Tabela I**, para os cursos **Técnico em Edificações Integrado - ano/2023- e Bacharelado em Engenharia Civil -1º semestre/2023**.

2.2. Para este edital estão sendo ofertadas **12 (doze) vagas** para monitoria **voluntária (sem compensação financeira)**, e **07 (sete) vagas** para monitoria **remunerada (com compensação financeira)**, conforme tabela I.

2.3. Este edital é regido pelas normas definidas na Instrução Normativa Nº 02 de 15/12/2022, documento SEI - (1408007).

## 3. DA MONITORIA

3.1. As monitorias VOLUNTÁRIAS serão **exercidas sem remuneração** (sem compensação financeira) e as monitorias REMUNERADAS serão **exercidas com remuneração** (com compensação financeira), com dedicação de **10 horas semanais** e poderão ser ministradas de forma remota (*Google Meet*) ou presencial de acordo com as orientações do(a) professor(a) orientador(a).

3.2. O período de monitoria será iniciado em **03/04/2023**, para as monitorias VOLUNTÁRIAS - do curso de Bacharelado em Engenharia Civil e término em **05/07/2023**, com duração de **03 (três) meses**. Para o curso Técnico em Edificações Integrado será iniciado em **03/04/2023**, para as monitorias VOLUNTÁRIAS, término do 1º semestre em **05/07/2023**, início do 2º semestre em **24/07/2023** e término em **22/12/2023**, com duração de **08 (sete) meses**.

3.2.1. O período de **início** das monitorias **remuneradas** será informado pelos professores orientadores, após a liberação do recurso financeiro.

3.2.2. O **término** das monitorias **remuneradas** será em **05/07/2023** - 1º semestre letivo e **22/12/2023** - 2º semestre letivo.

3.2.3. As monitorias remuneradas poderão ser suspensas caso o recurso financeiro não seja liberado com tempo hábil para realização das mesmas.

3.3. As monitorias com dedicação de **10 horas semanais**, remuneradas (com compensação financeira), serão compensadas com uma bolsa no valor de **R\$ 200,00**, para os estudantes dos cursos técnicos e **R\$ 275,00**, para os estudantes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil conforme Instrução Normativa Nº 02 de 15/12/2022, documento SEI - (1408007).

3.3. A monitoria não gera vínculo empregatício.

3.4. É requisito básico para o(a) estudante atuar na monitoria:

I. Estar regularmente matriculado no curso de **Bacharelado em Engenharia Civil** ou **Técnico em Edificações Integrado**;

II. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente, sem justificativa formalizada e deferida pela Diretoria de Ensino do *Campus*.

III. Não receber outra bolsa do IFMG, quando a monitoria for remunerada (com compensação financeira), excetuando-se bolsas de caráter socioeconômico, ser for candidato à monitoria remunerada.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES:**

##### **4.1. Constituem-se atribuições do(a) Monitor(a):**

I. auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:

a. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

b. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e

c. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador.

II. preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

III. registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;

IV. responsabilizar-se por plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;

V. entregar mensalmente os relatórios e registros previstos nos incisos II, III e IV do item 4.1, deste edital, para a Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;

VI. cumprir a carga horária semanal de monitoria, **10 horas semanais**, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma (s) para a(s) qual (is) a monitoria se destina;

VII. ao iniciar o exercício da monitoria, assinar **Termo de Compromisso** e enviar para o professor orientador, concordando com as condições expressas neste Edital, conforme Instrução Normativa Nº 02 de 15/12/2022, documento SEI - (1408007).

VIII. sob hipótese alguma, o(a) monitor(a) poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao docente responsável pela disciplina, exercer atividades de caráter técnico-administrativas ou preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

#### **4.2. Constituem-se atribuições do(a) docente-orientador(a):**

- I. selecionar a(o) candidata(o) à monitoria remunerada ( com compensação financeira) e voluntária (sem compensação financeira);
- II. acompanhar e orientar o(a) monitor(a) na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;
- III. incentivar e cobrar frequência da(o) estudante indicada(o) para monitoria;
- IV. elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;
- V. comunicar à Diretoria de Ensino eventuais alterações na monitoria;
- VI. produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria;
- VII. Informar ao estudante monitor quais os melhores dias e horários para atendimento e assistência dos estudantes;

### **5 . DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Podem inscrever-se para este processo seletivo estudantes regularmente matriculados(as) no curso de Bacharelado em Engenharia Civil e Técnico em Edificações Integrado, que atendam aos requisitos da Tabela I.

5.2. A inscrição para o Programa de Monitoria acontecerão no período de **13/03/2023** até às 12h00 do dia **24/03/2022**, através de Formulário de Inscrição preenchido via Google Forms:

<https://forms.gle/pPHWoP6ipjyBLTCYA>

5.3. Após o período de inscrição, o professor orientador solicitará à Secretaria Acadêmica cópia digital do Histórico Escolar dos(as) estudantes inscritos(as), caso o processo de seleção seja análise de histórico escolar, a fim de facilitar o processo de seleção da monitoria, conforme assinalado na Tabela I, **dispensando**, portanto, os discentes de solicitarem este documento na Secretaria Acadêmica.

5.4. O estudante poderá se inscrever no máximo em **02 ( duas) disciplina**.

5.4.1 Caso o estudante efetue matrícula em mais de 02, serão consideradas as 02 primeiras inscrições;

5.5. Casos omissos, referentes ao processo de inscrição, serão definidos pela Direção de Ensino e Coordenações dos Cursos.

### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A seleção para monitoria será realizada exclusivamente pelo (s) docente(s) responsável (is) pela disciplina, podendo este convidar outro docente para auxiliar no processo seletivo.

6.2. A **entrevista ou** os processos de seleção definidos pelos docentes, conforme Tabela I coluna 6, serão realizados nos dias **27 e 28/03/2023**.

6.3. O processo seletivo acontecerá de acordo com os requisitos e formas de avaliação publicados na Tabela I desse Edital, considerando as especificidades das disciplinas.

6.4. Caso haja empate, nos casos em que houver análise dos históricos, será selecionado o estudante com maior coeficiente de rendimento. Caso haja empate no coeficiente de rendimento, maior idade.

6.5. Caso o número de candidatos seja elevado, poderá ser ampliado o prazo do item 6.2.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos para as disciplinas em ordem decrescente de pontuação.

7.2. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da monitoria remunerada ou voluntária, após o início das atividades ou antes do início, será convocado o 2º colocado, e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

7.3. Os critérios da classificação serão definidos pelo professor de acordo com a **Tabela I**.

7.4. No processo de seleção deste edital os professores poderão levar em consideração, além dos critérios previstos conforme o item 7.3, a participação em monitoria voluntária em semestres anteriores.

## 8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **29/03/2023** a partir das **09 horas**.

8.2. Os recursos poderão ser enviados no dia **30/03/2023**, para o e-mail: [de.piumhi@ifmg.edu.br](mailto:de.piumhi@ifmg.edu.br) até às **16 horas**.

8.3. O resultado final será divulgado no dia **31/03/2023**, conforme Anexo I (Cronograma). Sendo publicados no site institucional, disponível no link: <http://www2.ifmg.edu.br/piumhi>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Direção de Ensino em conjunto com as Coordenações dos Cursos Técnico em Edificações, modalidade integrado e Bacharelado em Engenharia Civil- do IFMG – *Campus Avançado Piumhi*.

**TABELA I**

DISCIPLINAS	REMUNERADA (valor da bolsa) OU VOLUNTÁRIA (Sem bolsa)	CURSO	PROFESSOR	QUEM PODE PARTICIPAR	PROCESSO DE SELEÇÃO
1- Língua I, II e Inglês Instrumental	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Lívia Caroline Pereira Silva	Estudantes do 2º e 3º ano do curso Técnico em Edificações e estudantes do curso de Engenharia Civil	Entrevista e Análise de histórico
2- Química I, II e III	Remunerada - (bolsa de R\$ 275,00)	Técnico em Edificações, Integrado	Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	Estudantes do curso de Engenharia Civil que tenham sido aprovados na disciplina de	Entrevista

				Química Geral e Química Experimental.	
3- Química I e II	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Evelisy Cristina de Oliveira Nassor	Estudantes do 2º e 3º ano do curso Técnico em Edificações e estudantes do curso de Engenharia Civil	Entrevista
4- Topografia II e Geoprocessamento - Construção Civil I e Materiais da Construção Civil II	Remunerada - (bolsa de R\$ 275,00)	Engenharia Civil	Thiago Pastre e Humberto Melo	Estudantes do curso de Engenharia Civil que tenham sido aprovados nas três disciplinas.	Entrevista e Carta de Intenção.
5- Matemática I	Remunerada - (bolsa de R\$ 200,00)	Técnico em Edificações, Integrado	Vinicius Barbosa de Paiva	Estudantes do curso Técnico em Edificações Integrado, matriculados no 1º ano A ou B.	Prova - matéria do 1º ano.
6- Matemática II	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Vinicius Barbosa de Paiva	Estudantes do 2º ano A ou B do curso Técnico em Edificações Integrado.	Análise de histórico
7- Matemática III - Turma B	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Vinicius Barbosa de Paiva	Estudantes do 3º ano B do curso Técnico em Edificações Integrado.	Análise de histórico
8- Matemática III - Turma A	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Eliza Menezes Cordeiro	Estudantes do 3º ano A do curso Técnico em Edificações Integrado.	Entrevista
9- Física I	Remunerada - (bolsa de R\$ 200,00)	Técnico em Edificações, Integrado	Roque Teles Frade Paulinelli	Estudantes do curso Técnico em Edificações Integrado, 1º, 2º ou 3º ano.	Entrevista

10- Física II e III	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Roque Teles Frade Paulinelli	Estudantes do curso 3º ano do Técnico em Edificações Integrado e Engenharia Civil	Entrevista e Análise de currículo.
11- Desenho Auxiliado por Computador e Modelagem da Informação da Construção	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Carla Cristiane Silva	Estudantes do curso de Engenharia Civil que tenham cursado com êxito a disciplina de desenho auxiliado por computador.	Entrevista e Análise do histórico.
12- Desenho Técnico	Remunerada - (bolsa de R\$ 200,00)	Técnico em Edificações, Integrado	Tatiane Oliveira Failache	Estudantes do 2º e 3º ano do curso Técnico em Edificações Integrado.	Entrevista (50%) e Nota obtida na disciplina (50%)  Obs: Na entrevista serão apresentadas algumas questões pertinentes à disciplina que serão respondidas de forma oral. Assunto: projeções ortogonais, perspectiva isométrica e projeto arquitetônico.
13- Cálculo Diferencial e Integral I, II e III	Remunerada - (bolsa de R\$ 275,00)	Engenharia Civil	Ceile Cristina Ferreira Nunes	Estudantes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil que tenham concluído com êxito Cálculo I, II e III	Entrevista

14- Física II	Remunerada - (bolsa de R\$ 275,00)	Engenharia Civil	Roque Teles Frade Paulinelli	Estudantes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil que tenham concluído com êxito Física II	Entrevista e Análise de Histórico Escolar
15- Educação Física I, II e III	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Patrícia Ferreira Evangelista da Silva	Estudantes do 2º e 3º ano do curso Técnico em Edificações Integrado ou Bacharelado em Engenharia Civil	Entrevista
16- Biologia I	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Pablo Hendrigo Alves de Melo	Estudantes do 1º, 2º e 3º ano do curso Técnico em Edificações Integrado	Entrevista
17- Biologia II	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Pablo Hendrigo Alves de Melo	Estudantes do 2º e 3º ano do curso Técnico em Edificações Integrado	Entrevista
18- Biologia III	Voluntária	Técnico em Edificações, Integrado	Pablo Hendrigo Alves de Melo	Estudantes do 3º ano do curso Técnico em Edificações Integrado	Entrevista
19- Cálculo I	Voluntária	Engenharia Civil	Ceile Cristina Ferreira Nunes	Estudantes do curso de Bacharelado em Engenharia Civil que tenham concluído Cálculo I	Entrevista

## CRONOGRAMA

Inscrições	13/03/2023 a 24/03/2023 às 12horas	<a href="https://forms.gle/pPHWoP6ipjyBLTCYA">https://forms.gle/pPHWoP6ipjyBLTCYA</a>
Seleção	27 e 28/03/2023	Professor entrará em contato por e-mail ou no telefone informado no formulário de inscrição para agendar entrevista ou outro processo de seleção.
Resultado Preliminar	29/03/2023	<a href="https://www.ifmg.edu.br/piumhi">https://www.ifmg.edu.br/piumhi</a>
Recursos	30/03/2023	e-mail: <a href="mailto:de.piumhi@ifmg.edu.br">de.piumhi@ifmg.edu.br</a>

Resultado Final	31/03/2023	<a href="https://www.ifmg.edu.br/piumhi">https://www.ifmg.edu.br/piumhi</a>
Monitorias REMUNERADAS	Início: após liberação do recurso	O estudante selecionado, será informado pelo(a) docente orientador
Monitorias VOLUNTÁRIAS	Início 03/04/2023	
Término das Monitorias	05/07/2023 - Engenharia Civil e 1º semestre 05/07/2023 e 2º semestre 22/12/2023 - Técnico em Edificações Integrado	

Piumhi, 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 09/03/2023, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1480266** e o código CRC **C0AC3B7A**.